



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XI-Edição Extra Nº 731-São Rafael/RN- Segunda - feira, 04 de Fevereiro de 2019

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº028/2019-GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal. Considerando, CESSÃO de servidor público, conforme portaria nº 01.011/201-CMSR, de 23 de Janeiro, da Câmara Municipal de São Rafael/RN;

RESOLVE:

Art.1º – **DESIGNAR** o servidor, **SILVESTRE MARINHEIRO DE SOUZA NETO**, integrante do quadro geral do poder legislativo municipal, matrícula: 0003, cedido ao poder executivo municipal, com ônus para o cessionário, a assumir o cargo de Secretário Municipal de Governo, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Governo, com opção de remuneração do cargo em comissão ora designado;

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição com efeitos retroativos a 01/02/2019;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 04 de Fevereiro de 2019.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº029/2019-GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei nº 322, de 13 de Março de 2013;

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR, FRANCISCA LUCIA FERNANDES DE SOUZA**, do cargo de Diretor Escolar, lotada na **Escola Municipal Francisco de Assis de Souza**;

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição e seus efeitos retroagem a 01/02/2019;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 04 de Fevereiro de 2019.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº003/2019, de 04 de Fevereiro de 2019.

Concede ½ (meia) ao Prefeito Municipal e dá outras providências.

O Secretário de Governo do Município de São Rafael/RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de duas atribuições legais de conformidade com a legislação em vigor.

RESOLVE:

Conceder 1/2 (meia) diária, para o ao **Sr. Reno Marinho de Macedo Souza**, Prefeito Municipal de São Rafael/RN, matrícula nº 1054, para custear despesas com deslocamento e alimentação, Onde a FEMURN convoca Todos os Prefeitos e Secretários Municipais da Região Oeste e Vale do

Assú, que compõem a II e VIII Regionais de Saúde, **para participar da Reunião Promovida**, conjuntamente, com a Secretaria de Saúde Pública do RN (SESAP-RN) e o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do RN (COSEMS-RN) sobre a Regionalização e implantação dos Consórcios da Saúde, pelo Governo do Estado, em parceria com os Municípios. **O encontro será em Mossoró/RN**, na II URSAP, **no dia 05 de fevereiro**, a partir das 08h30min, com a presença do Secretário Estadual de Saúde, Dr. Cipriano Maia e equipe da SESAP-RN.

SILVESTRE MARINHEIRO DE SOUZA NETO

Secretario Municipal de Governo (Port. Nº028/2019)

PORTARIA DE DIÁRIA Nº004/2019, de 04 de Fevereiro de 2019.

Concede ½ (meia) ao Servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de duas atribuições legais de conformidade com a legislação em vigor.

RESOLVE:

Conceder 1/2 (meia) diária, para o ao **Sr. Silvestre Marinho de Souza Neto**, Secretário Municipal de Governo de São Rafael/RN, matrícula nº 1224, para custear despesas com deslocamento e alimentação, Onde a FEMURN convoca Todos os Prefeitos e Secretários Municipais da Região Oeste e Vale do Assú, que compõem a II e VIII Regionais de Saúde, **para participar da Reunião Promovida**, conjuntamente, com a Secretaria de Saúde Pública do RN (SESAP-RN) e o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do RN (COSEMS-RN) sobre a Regionalização e implantação dos Consórcios da Saúde, pelo Governo do Estado, em parceria com os Municípios. **O encontro será em Mossoró/RN**, na II URSAP, **no dia 05 de fevereiro**, a partir das 08h30min, com a presença do Secretário Estadual de Saúde, Dr. Cipriano Maia e equipe da SESAP-RN.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PROCESSO 005/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

CONTRATO Nº005/2018

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): IONARA P R MARINHEIRO

CNPJ nº: 19.703.660/0001-67

OBJETO: Termo de aditivo ao contrato de nº 05/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar (locação de veículos com motorista e combustível), de alunos da educação infantil, básica e ensino médio (nos horários matutino, vespertino e noturno) do município de São Rafael/RN, O objeto do presente instrumento tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**, com a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR** e da **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**, celebrado entre o município de SÃO RAFAEL/RN e a empresa IONARA P R MARINHEIRO.

VALOR DO CONTRATO: R\$: 376.486,00 (Trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).

VALOR GLOBALDO ADITIVO DE CONTRATO: R\$ 376.486,00 (Trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).

VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$752.972,00 (Setecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais), para o período de 12 (doze) meses e prorrogado por mais 12 (doze) meses, ficando o valor descrito nessa cláusula.

VIGÊNCIA: 05/02/2019 a 04/02/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da lei federal 8.666/93

São Rafael/RN, 01 de Fevereiro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
CPF. nº012.463.954-28
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

IONARA P R MARINHEIRO

CNPJ nº 19.703.660/0001 - 67
IONARA PRISCILA RODRIGUES MARINHEIRO
CPF nº 052.894.144 - 52
Representante Legal

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. FÁBIO COSTA VALE
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
2º SECRETÁRIO: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA
BIÊNIO: 2019/2020

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.”

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO